



## AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 004/2017, datado de 11/09/2017, da Diretoria de Compras, protocolado sob o nº 4601/2017, na data de 11/09/2017, em que solicita AUTORIZAÇÃO para abertura de Processo Licitatório para o OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação, Manutenção Corretiva e Limpeza em aparelhos de ar condicionado, incluindo os materiais de limpeza e reposição de peças para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT".

CONSIDERANDO, evidentemente, as alegações, exposição de motivos e conseqüente sugestão apresentados na Solicitação em referência;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para elaboração dos projetos para atendimento as diversas a Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO que tem buscado, incessantemente, atender com maior agilidade os programas abertos para Convênios com o Governo Federal e Estadual. Destaca-se também, que os serviços solicitados oferecerão melhores condições de desenvolvimento das atividades por parte dos profissionais da Secretaria de Planejamento e, conseqüentemente melhor acolhimento as demais secretarias;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa;

1-ACOLHE o Ofício acima mencionado, em seu inteiro teor.

2-AUTORIZA o Setor de Licitação a viabilizar providências para a emissão de licitação, na modalidade CONVITE, visando à contratação de melhor empresa para atendimento ao referido objeto.

3- ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitação para providências urgentes.

4- Cumpra-se, dando ciência.



Jaciara-MT, 02 de outubro de 2017.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
Prefeito Municipal